



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 7/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 5 de agosto de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Antonio Deher Rachid
Secretário da Receita Federal do Brasil
Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios Bloco P, 7º andar
70048-900 – Brasília – DF

Assunto: Indicação de Auditores Fiscais para Auxiliar a CPI do Futebol

Senhor Secretário,

1. Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a V.Sa. a indicação de dois Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos junto à Presidência deste Colegiado.

2. Esclareço que a presente solicitação, com base na norma regimental suprarreferenciada, que outorga competência para o Presidente *solicitar, em virtude de deliberação da comissão, os serviços de funcionários técnicos para estudo de determinado trabalho, sem prejuízo das suas atividades nas repartições a que pertençam*, decorre da aprovação do Requerimento nº 9/2015 – CPIDFDQ, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente

05/08/15
18:10
REB/Cetin/Dladm/Protocolo

CPIDFDQ

Requerimento
Nº 9/15



APROVADO EM 04/08/15

MM

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO N° , DE 2015
CPICBF

SF/15561.05507-52

Requeremos, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado ofício ao Secretário da Receita Federal do Brasil, Dr. Jorge Antonio Deher Rachid, solicitando indicação de dois Auditores Fiscais da Receita Federal para acompanharem e auxiliarem os trabalhos técnicos e investigativos junto à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito criada na forma do Requerimento nº 616, de 2015, para *investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.*

Página: 1/1 03/08/2015 14:44:35

a0c0b2245993fffc56b37acd331f9b2aca63b54

Sala das Sessões,

22-8-15
SENADOR ROMÁRIO

(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol

Recebido na COCETI em 4/8/15

Si

Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

